

EDER DE MELO CORTEZ	61220550
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	28711795
WESLEY LIMA DOS SANTOS	46188426
DANILO RANGEL GOMES VELOSO	61983135
GUSTAVO HENRIQUE RICARDO DA LUZ	48677855
ADRIANO FERNANDO LAVANDEIRAS	37199373
VANDERLEI ALMEIDA ROCHA	23144681
FELIPE SANTANA DA SILVA	71597500
BRANDON MATOS CARVALHO SILVA	61955536
YANOS CLEBER VALDOMIRO	61773902
FRANKLIN SANTANA	71136390
CLOVIS DA SILVA CAMARGO	71027212
CRISTIAN DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA	56193935
CAIO EDUARDO ASSUNÇÃO CORREA	71785475
ALLAN SILVA DE LIRA	48336310
RENAN RODRIGUES GOMES DE MORAES	71701269
VALDECIR DOMINGOS	35002136
RAUL PINHEIRO DE CARVALHO	42207153
JOSE MIGUEL SANTOS MEIRELES	71603778
FABIANO APARECIDO RAMALHO	33530924
MARCELO DA SILVA	35070241
ADRIANO AMARO DE SOUZA	61913092
RENAN VICENTE FEITOSA	71728720
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	71716682
JUAN MORAIS DE MATOS	71506802
JADSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	51614847
RODRIGO DA SILVA SANTOS	61788158
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA FURQUIM	43406130
ISAC SOARES DA SILVA	39256533

GERSO CORTEZ	
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	
PAULO LIMA DOS SANTOS	
ANTONIO CARLOS VELOSO	
JOAO LUIZ LAVANDEIRAS	
VALMIR ALMEIDA ROCHA	
CICERO SANTANA DA SILVA	
JOSE CARLOS DE CARVALHO SILVA	
FRANCISCO SANTANA	
GEREMIAS DA SILVA CAMARGO	
CRISTIANO DE OLIVEIRA	
EDUARDO APARECIDO CORREA	
FRANCISCO FERNANDES DE LIRA	
JOEL GOMES DE MORAES	
PEDRO DOMINGOS	
BENEDITO CHAVES DE CARVALHO	
JOAO NASCIMENTO DE MEIRELES	
APARECIDO CAMILO RAMALHO	
JOSE AMARO DE SOUSA	
FRANCISCA VICENTE	
ANTONIO MARCOS ARANTES	
MANOEL PEREIRA DE MATOS	
JOAO AUGUSTO DA SILVA	
PEDRO MARIO DOS SANTOS	
FRANCISCO FURQUIM	
JOAO SOARES DA SILVA	

MAGALI APARECIDA DE MELO CORTEZ	25,26
VIDIANA ROSA JUSTINO DOS SANTOS	88,83
ROSANGELA GONALVES LIMA SANTOS	106,00
SONIA GOMES VELOSO	79,50
SHIRLEY RICARDO DA LUZ	950,94
JOSEFINA DOMINGUES LAVANDEIRAS	44,58
INES ALMEIDA ROCHA	0,45
GRACINA FERREIRA DA SILVA	299,65
LUCIANA MATOS CARVALHO SILVA	21,34
MARIA HELEN DOS SANTOS	27,52
MARIA CICERA DA SILVA	27,52
IRMA PAULINO CAMARGO	60,90
RAQUEL LEONORA LIMA	55,04
RENATA DE CASSIA ASSUNÇÃO	55,04
MARIA CELIA MACIEL SILVA	649,00
NILZA RODRIGUES	149,90
MARIA AZEVEDO DE SOUSA DOMINGOS	137,60
CARMEM PINHEIRO DE CARVALHO	191,86
ROSA MARIA JESUS DOS SANTOS	191,86
NILCE DE FATIMA LIMA RAMALHO	165,12
TANEIA MARIA DA SILVA	247,67
ANTONIA MARIA DE SOUSA	89,44
CALIXTO ALVES FEITOSA	536,63
SOLANGE PAULO SOARES	139,39
ANTONIA JUCINEIDE MORAIS	247,67
AMARA DOS SANTOS SILVA	40,46
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	67,58
APARECIDA DA SILVA FURQUIM	217,76
MARIA DE LOURDES SALLES SILVA	404,41

09/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
10/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
22/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
22/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
22/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
24/08/2018	Progressão ao Regime Aberto
06/09/2018	Progressão ao Regime Aberto
05/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
21/09/2018	Progressão ao Regime Aberto
01/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
05/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
05/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
08/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
08/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
09/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
10/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
17/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
18/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
18/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
19/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
25/10/2018	Progressão ao Regime Aberto
08/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
12/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
21/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
27/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
27/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
28/11/2018	Progressão ao Regime Aberto
13/12/2018	Progressão ao Regime Aberto
20/12/2018	Progressão ao Regime Aberto

PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉI

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos
PORTARIA PNV-128, DE 16-11-2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública nº 003/2023, da Penitenciária Nelson Vieira, de Guareí.

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nelson Vieira", de Guareí, em atendimento a Lei Estadual nº 14.591, de 14/10/2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755, de 24/01/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 63.278, de 19 de março de 2018, DESIGNA:

Artigo 1º - Para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, comporem a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública nº 003/2023, que visa o credenciamento de agricultores familiares, para a compra de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros, para o período de janeiro a março de 2024, em atendimento ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, os servidores: Valderi Aparecido Lopes Vieira, RG: 42.948.932-8, Diretor do Centro Administrativo, Ramon Rodrigues Machado, RG: 46.769.493-X, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos e Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG: 22.119.837-4, Oficial Administrativo e, sob a presidência do primeiro, onde na ausência do mesmo o segundo assumirá e assim sucessivamente, obedecida automaticamente a ordem de designação na ausência e afastamento do titular.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PNV -129 , DE 16-11-2023.

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nelson Vieira", de Guareí, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, DESIGNA:

Artigo 1º - Para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como pregoeiro, subscritor do edital e equipe de apoio, conduzir e julgar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, referente à Compra Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para o período de janeiro a março de 2024, os servidores abaixo identificados:

I - Como pregoeiro e subscritor do edital, Ramon Rodrigues Machado RG: 46.769.493-X, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos e, na sua ausência ou impedimento, Valderi Ap. Lopes Vieira, RG: 42.948.932-8, Diretor do Centro Administrativo.

II - Como membros da equipe de apoio: Nilza Pontes de Camargo Vaz, RG 22.119.837-4, Oficial Administrativo e Paulo Henrique Camargo Ayres, RG 43.685.687-6, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Despacho do Diretor Técnico III Substituto de 16-11-2023 Determinando, a realização de Apuração Preliminar, a fim de investigar possível responsabilidade funcional acerca do evento ocorrido em 09-11-2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-012, de 24-01-2022 e artigos 264 e 265 da Lei n.º 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 6-6-2003 (C.S. 003/2023) e (Processo SAP/688716/2023).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

Portaria do Diretor Técnico III, de 16/11/2023.

Dispõe em designação para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-CDPPF, Processo SAP-SEI Nº 006.00216424/2023-20 e Código Único: 2023152991-1, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os funcionários/servidores: como presidente, NOELUCI SILVA BORGES MARIANO – RG. n.º 24.353.059-6 - Diretor II do Centro Administrativo; como suplente: LEVI RICANELI DA SILVA – RG. n.º 33.915.359-3 – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; e como membro: RICARDO LUIZ DE MENEZES, RG. 41.285.231-7 – Agente de Segurança Penitenciária. Designar o servidor Heffrem Roberley Saes de Lima, RG: 17.693.626-9, Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Paulo de Faria -SP, como subscritor do edital. No impedimento legal ou eventual de qualquer um dos membros titulares, estes serão substituídos nas formas legais.(nº172/2023/CDPPF/DG).

Portaria Do Diretor Técnico III, de 16-11-2023.

Designando, com fundamento no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 47.297/02, c/c o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os funcionários/servidores: SUBSCRITOR DO EDITAL – HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA (Dir. Técnico III); PREGO-EIRA – JOICE RIBEIRO FERREIRA FONTES (Agente de Segurança Penitenciária); SUPLENTE - NOELUCI SILVA BORGES MARIANO (Diretor II do Centro Administrativo); MEMBRO – RICARDO LUIZ DE MENEZES (Agente de Segurança Penitenciária); como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio no Processo SEI 006.00214289/2023-88 Código Único nº 20231533048, no Pregão Eletrônico nº 015/2023-CDPPF, a ser realizado nesta Unidade.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação (nº 173/2023-CDPPF/DG).

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

PORTARIA PJ 137, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17-07-2002 e artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual 47.297, de 06 de novembro de 2002, considerando a necessidade de designar servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas atividades normais, objetivando a condução do Pregão "Eletrônico" 17/23-PJ que trata da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Participação Ampla, constante do Processo 006.00191354/2023-90 (20231422871), resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro(a) Graciele Daiane dos Santos, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, CPF: 309.300.708-95; como equipe de apoio Adriana Cleusa dos Santos, Oficial Administrativo, CPF: 250.195.078-06 e Pedro Leonardo Santos Cacciatore, Agente de Segurança Penitenciária, CPF: 318.031.908-92; e como Subscritor do Edital Ezeiquel da Silva, Diretor Técnico III, CPF: 097.667.368-12.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I

Despacho do Diretor Técnico III

Determino a realização da Apuração Preliminar 687585-2023 para a devida averiguação dos fatos narrados no Comunicado de Evento 714-2023, datado de 14 de novembro de 2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 12, de 24 de janeiro de 2022 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06-06-2003.

Despacho do Diretor Técnico III

Determino a realização da Apuração Preliminar 687594-2023 para a devida averiguação dos fatos narrados no Comunicado de Evento 715-2023, datado de 14 de novembro de 2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 12, de 24 de janeiro de 2022 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06-06-2003.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria da Diretora Técnica III, de 16-11-2023

Designando, com fundamento no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto 47.297/02, c/c o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os seguintes funcionários/servidores: Pregoeiro – Evelyn Vila Pereira Bariani, RG 27.913.963-9, Agente de Segurança Penitenciária; Suplente - Ivan Carlos Toledo Costa, RG 28.009.339-1 Dir. II do Centro Administrativo; Equipe de Apoio – Bruna Henriques Dering, RG 42.039.444-8, Agente de Segurança Penitenciária, e Eduardo Morello Ferreira, RG 27.570.781-7, Supervisor Técnico III; Subscritor do Edital: Adriana Alkmin Pereira Domingues, RG 26.810.130-9, Diretora Técnica III no Processo SEI Nº 006.00213799/2023-38, no Pregão Eletrônico 18/23-PFT, a ser realizado nesta Unidade (nº 363/2023.)

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SFP-61, DE 13-11-2023

Estabelece novas diretrizes para o Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O Secretário da Fazenda e Planejamento, resolve:

Artigo 1º - Redefinidas as diretrizes gerais para o Planejamento Estratégico, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme anexo que integra esta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SF-19 de 29-03-2022.

RESOLUÇÃO SFP-62, DE 13-11-2023

Altera a Resolução SFP 13/22, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre o prêmio de produtividade, pró-labore e classificação dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e das funções fiscais nas unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 3º, 17, 18 e 33 da Lei Complementar 1.059, de 18 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o Anexo da Resolução SFP 13/22, de 23 de março de 2022:

"ANEXO DA RESOLUÇÃO

ITEM	FUNÇÕES	SRE	GS	PL	PP
1	Subsecretário da Receita Estadual	1		2.400	3.600
2	Assessor Fiscal Setorial VII (*)		3	2.400	3.600
3	Subsecretário Adjunto da Receita Estadual	1		2.380	3.595
4	Corregedor-Geral da Corfisp		1	2.380	3.595
5	Coordenador da Administração Tributária	2		2.360	3.590
6	Assessor Fiscal Setorial VI		2	2.360	3.590
7	Coordenador Adjunto da Administração Tributária	2		2.280	3.585
8	Assessor Fiscal Setorial V		3	2.280	3.585
9	Corregedor Adjunto da Corfisp		1	2.280	3.585
10	Diretor		7	2.160	3.570
11	Assessor Fiscal Setorial IV		5	2.160	3.570
12	Presidente do TIT		1	2.160	3.570
13	Assistente Fiscal Técnico Chefe		13	2.160	3.570
14	Assistente Fiscal de Gabinete do Secretário		8	2.160	3.570

15	Diretor Adjunto	12		2.070	3.480	
16	Assessor Fiscal Setorial III		5	2.070	3.480	
17	Vice-Presidente do TIT		1	2.070	3.480	
18	Delegado Regional Tributário		19	2.070	3.480	
19	Delegado Tributário de Julgamento		3	2.070	3.480	
20	Representante Fiscal Chefe		3	2.070	3.480	
21	Assistente Fiscal Técnico	60	34	2.070	3.480	
22	Assistente Fiscal Chefe	13		1.980	3.450	
23	Consultor Tributário Chefe	5		1.980	3.450	
24	Supervisor Fiscal	33		1.980	3.450	
25	Assessor Fiscal Setorial II		11	1.980	3.450	
26	Representante Fiscal Chefe de Assistência		2	1.980	3.450	
27	Inspeção Fiscal		87	1.980	3.450	
28	Assessor Fiscal Setorial I		16	1.800	3.375	
29	Chefe		124	1.800	3.375	
30	Corregedor Fiscal		13	1.800	3.375	
31	Assistente Fiscal Especialista		83	30	1.760	3.350
32	Consultor Tributário Especialista		8	1.760	3.350	
33	Representante Fiscal Especialista		14	1.760	3.350	
34	Assistente Fiscal	1.069	106	1.680	3.300	
35	Consultor Tributário		32	1.680	3.300	
36	Representante Fiscal		74	1.680	3.300	
37	Juiz com Dedicção Exclusiva		15	1.680	3.300	
38	Julgador Fiscal		80	1.680	3.300	
	TOTAL			1.764	238	

(*) Destinado a servidor no exercício da função de Chefe de Gabinete ou Subsecretário na estrutura da Secretaria da Fazenda e Planejamento." (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Retificando a Resolução SFP-49, de 01-09-2023, publicada no D.O.E. de 05-09-2023:

- No inciso I do artigo 1º da Resolução SFP 49/23, de 1º de setembro de 2023, na alteração promovida no item 4 do inciso V do "caput" do artigo 18 da Resolução SFP 43/20, de 27 de maio de 2020:

Onde se lê:
"4 – Transmissão/Troca de Arquivos tipo CNAB 40 ou análogo;"

Leia-se:
"4 – Transmissão/Troca de Arquivos tipo CNAB 240 ou análogo;"

- No "caput" do inciso II do artigo 1º da Resolução SFP 49/23, de 1º de setembro de 2023:

Onde se lê:
"II - os incisos I a V do "caput" da Cláusula Sexta do Anexo I."

I - o Anexo II:
"-..

FUNÇÕES	GS	SRE										TOTAL			
		SRE-G		CFIS				CCON							
		Gab	DEPT	Gab	DIFIS	DICAR	DINTEL	DIGES	Gab	CT	TIT		DRF		
Subsecretário da Receita Estadual		1													1
Assessor Fiscal Setorial VII	3														3
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual	1														1
Corregedor-Geral da Corfisp	1														1
Coordenador da Administração Tributária				1							1				2
Assessor Fiscal Setorial VI	2														2
Coordenador Adjunto da Administração Tributária				1							1				2
Assessor Fiscal Setorial V	3														3
Corregedor Adjunto da Corfisp	1														